



DECRETO Nº 9.482-GP/2026

Em, 04 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.486-GP/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes da União, por intermédio do ministério do Esporte nº 1167 Transferegov.br nº 989946/2025 e tem por objeto Aquisição e Instalação de Playgrounds e Parquinhos Infantis no Município de Nova Mamoré/RO. Conforme solicitado no Memorando nº 1/DCP/2026, Processo nº 28/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
27.812.0002.1031		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUINHOS		
0.1.700.000	F: 463	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00
Total				490.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/02/2026 às 09:49, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **303745** e o código verificador **0066D191**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/02/2026 09:48
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/02/2026 09:52

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9482	05/02/2026	303847

Referência: [Processo nº 1-28/2026](#). Docto ID: 303745 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.482-GP/2026

DECRETO Nº9.482-GP/2026 Em,04 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por
excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.486-GP/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, a ser destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. O referido valor resulta de recursos de Convênio provenientes da União, por intermédio do ministério do Esporte nº1167Transferegov.br nº 989946/2025e tem por objeto Aquisição e Instalação de Playgrounds e Parquinhos Infantis no Município de Nova Mamoré/RO. Conforme solicitado noMemorando nº 1/DCP/2026, Processo nº 28/2026.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
27.812.0002.1031		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUINHOS			
0.1.700.000	F:463	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00	
Total				490.000,00	

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEste Decretoentra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em04 de fevereirode 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:4291A473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM Decreto 9482	05/02/2026

ID:	303847	Processo	Documento
CRC:	B206B333		
Processo:	1-28/2026		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	05/02/2026 09:18:17	Finalização:	05/02/2026 09:18:45

MD5: **5360F11DA3C33C90F9AAC4815940069B**

SHA256: **5AB29B3F1EC194E3C5192ABA72B5BB8303E58943D716F9CD6C6F6592D16CEB19**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	05/02/2026 09:18:17
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	05/02/2026 09:18:17
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	05/02/2026 10:04:27
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9482	04/02/2026	303745
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303847 e o CRC B206B333.